DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004, DE 21 DE JUNHO DE 1.996.

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadã Benemérita a Sra. **ANA DE SOUZA GREGORIO**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1.:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a conceder o Título de Cidadã Benemérita a Sra. Ana de Souza Gregório, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

ARTIGO 2.:- As despesas decorrentes da outorga deste Título correrão por conta de dotação orçamentaria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3.:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos de noventa e seis (21.06.1996)